



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Conselheiro Manoel de Andrade

TCDF - GCMA

Folha:

Processo:

Rubrica: _____

Processo n.º: 00600-00002630/2020-01-e

Jurisdicionada: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF

Assunto: Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes

Ementa: Dispensa de Licitação. Contratação emergencial. Lei nº 13.979/20201. Contrato nº 079/2020 – SES/DF (SEI/GDF – 39897484). Irregularidades. Ilegalidades. Prejuízo decorrente de ato antieconômico. Operação Falso Negativo. Unidade técnica pela expedição de determinações à SES/DF e encaminhamento ao Tribunal de Contas da União – TCU. **Oitiva Ministerial.**

DESPACHO SINGULAR Nº 24/2021 - GCMA

Encaminho os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para competente análise e proposição das medidas que entender pertinentes.

Brasília, em 25 de janeiro de 2021.

MANOEL DE ANDRADE

Relator